



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Mobilidade, Trânsito e Gestão de Obras

Registro nº 30955/15

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 26 de Outubro de 2017, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de S. Cosme (Gondomar, Valbom e Jovim):

Rua dos Bombeiros, frente ao nº186, Valbom.

No arruamento acima indicado, **dever-se-á proceder à criação de dois lugares de estacionamento reservado a veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa de mobilidade condicionada, conforme planta anexa a este edital.**

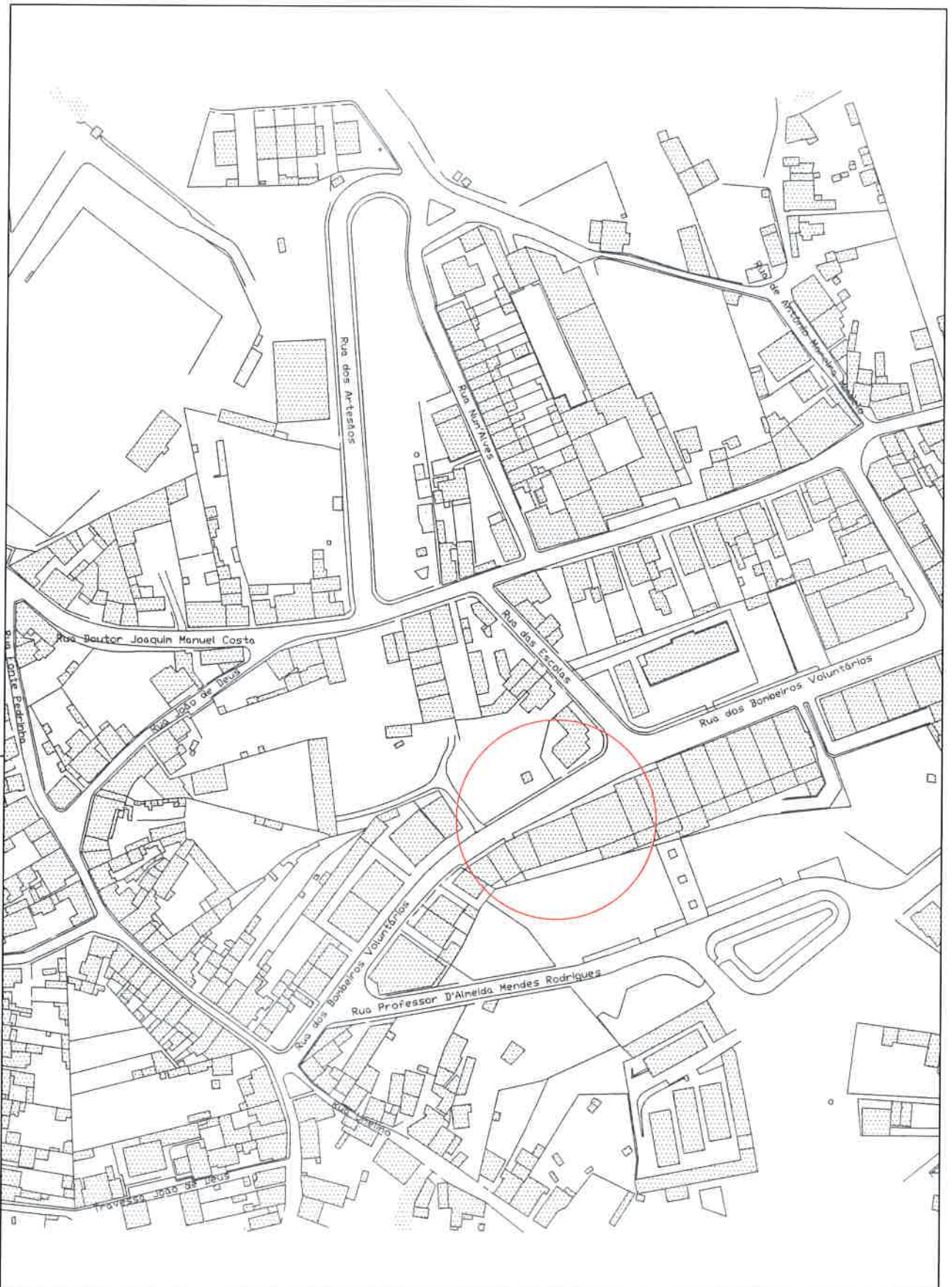
Na referida artéria **devem ser colocados os sinais regulamentares H1a (estacionamento autorizado), com painel adicional a deficiente, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito, bem como aquele espaço deverá ser demarcado por linhas pintadas no piso em cor contrastante com a restante superfície e com o símbolo internacional de acessibilidade.**

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, **07 de Fevereiro** de 2018

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
 DIVISÃO DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E GESTÃO DE OBRAS

Desenho

01

Projecto Lugar de estacionamento autorizado a veiculo de pessoa com mobilidade reduzida Rua dos Bombeiros, frente ao nº186 - Valbom		Peça Planta Localização		
Engenheiro	Desenhador Hugo Carvalho	Data janeiro 2018	Escala 1/2000	Ref. Proj.



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
 DIVISÃO DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E GESTÃO DE OBRAS

Desenho

02

Projecto Lugar de estacionamento autorizado a veículo de pessoa com mobilidade reduzida
 Rua dos Bombeiros, frente ao nº186 - Valbom

Peça Planta de Implantação

Engenheiro

Desenhador
 Hugo Carvalho

Data
 janeiro 2018

Escala

Ref. Proj.